

Lei n.º 046/99

De 23 de Junho de 1999.

**"Concede Título Honorífico
de Cidadão Alvoradense ao
Senhor Sebastião Mamprim".**

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, **aprovou**, e eu Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. **Sebastião Mamprim**, concedido o Título Honorífico de Cidadão Alvoradense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Junho de 1999.



Jilson José Bristol
Prefeito Municipal